



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 103

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 104/2022-PMNP, processo licitatório nº 2811001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 011/2022, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Martins Serviços Médicos Ltda (CNPJ/MF n.º 48.017.556/0001-17), com base no Edital de Chamada Pública 002/2022 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos e Atendimento Ambulatorial, Item 06, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 01 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ
DILL:58179399
168

Assinado de forma digital
por GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2022.12.01
11:40:01 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

